

Ata da 295ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Naturais

1
2 Aos 20 dias do mês de março de 2018, às nove horas e vinte minutos, na sala C-3.15 do prédio do
3 DCNAT – Bloco C, no *Campus* Dom Bosco, estavam presentes para a 295ª Reunião Ordinária do
4 Departamento de Ciências Naturais, sob a presidência do prof. Fernando Otávio Coelho, Chefe do
5 Departamento, os professores: Alessandro Damásio Trani Gomes, Ana Cláudia Monteiro Carvalho,
6 André Flávio Soares Ferreira Rodrigues, Aparecida Célia Paula dos Santos, Arnaldo César Pereira,
7 Cláudio de Oliveira, Clebio Soares Nascimento Junior, Edson Wander Dias, Érika Lorena Fonseca
8 Costa de Alvarenga, Filipe Batista, Fernando César Cascelli de Azevedo, Flávia Carmo Horta
9 Pinto, Gabriel Menezes Viana, Heron Carlos de Godoy Caldas, Honória de Fátima Gorgulho,
10 Horácio Wagner Leite Alves, Iara Freitas Lopes, Isabela de Castro Cortelleti L. Rocha, João
11 Antônio Corrêa Filho, Josefredo Rodriguez Pliego Júnior, Juan Carlos Paredes Campoy, Juliana
12 Pereira Lyon, Letícia Maria Vieira, Liliam Midori Ide, Lizardo Henrique Cerqueira Moreira Nunes,
13 Luciana Guimarães, Luciano Rivaroli, Luiz Gustavo de Lima Guimarães, Maíra Nicolau de
14 Almeida, Marco Antônio Schiavon, Marcos Eduardo Guerra Sobral, Maria Cristina Silva, Pablo
15 Parmezani Munhoz, Patrícia Benedini Martelli, Patrícia Maria D’Almeida Lima, Paulo César
16 Pinheiro, Pedro Claudio Guarinho de Moraes, Priscila Correia Fernandes, Priscila Totarelli
17 Monteforte, Raquel Alves Costa, Robson Macedo Novais, Rodrigo Teixeira Santos Freire, Samuel
18 Maier Kurcbart, Stella Maris Resende, Tatiana Garabini Cornelissen e Thalita Chiaramonte. Foram
19 justificadas as seguintes ausências: profa. Gislene Carvalho de Castro, por estar em consulta
20 médica; profa. Maria Aline Barros do Valle, por estar realizando exames médicos no Rio de
21 Janeiro; e prof. Valdir Mano, em razão de compromissos na PROEN. As justificativas de ausências
22 foram aprovadas por unanimidade. O prof. Fernando colocou os itens de pauta em discussão, tendo
23 sido a pauta aprovada conforme segue: **1 – Informes: 1.1) Chefia:** A) O prof. Fernando solicitou
24 que seja envidado esforços no intuito de se proceder ao preenchimento do RADOC do ano de 2017
25 para apreciação na última reunião do semestre. B) Informou que estão sendo realizadas reuniões
26 com os Coordenadores de Área e Pós-Graduações para tratar de questões relacionadas ao espaço
27 físico do DCNAT, e que, caso haja conclusão dos trabalhos, esses serão apresentados na próxima
28 Assembleia. Também, sugeriu que seja elaborado um plano de adequação de estrutura para ser
29 encaminhado à Reitoria. C) Informou também que recebeu pedido de esclarecimento enviado pelo
30 DCE sobre a disponibilização de espaço físico para os CA vinculados aos cursos ofertados pelo
31 departamento. A chefia respondeu ao DCE informando não se poder ter por garantido a liberação
32 de espaço físico. O prof. João Antônio ponderou que houvesse um respeito à ordem de entrada das
33 demandas na casa por espaço físico, que priorizasse pedidos anteriores antes de atender a pedidos
34 mais recentes, se fosse o caso em questão. **1.2) Comissão da Área de Ciências Biológicas:** Não

35 houve. **1.3) Comissão da Área de Física:** Não houve. **1.4) Comissão da Área de Química:** O
36 prof. Clebio informou que está abeto o concurso para professor efetivo na área de Química
37 Inorgânica; as inscrições podem ser realizadas no período compreendido entre 16 de março a 16 de
38 abril, com início das provas previsto para o dia 14 de maio. **1.5) COBIO:** O prof. Luciano
39 informou que recebeu convite do vereador Francisco Eduardo César de Paula, para participar da
40 audiência pública que trata da Base Nacional Comum Curricular a ser realizada dia 22 de março às
41 19h no teatro do CDB, na oportunidade estendeu o convite a todos. **1.6) COFIS:** O prof.
42 Alessandro informou que a Semana da Física foi contemplada no Edital de Apoio à Organização de
43 Semanas Acadêmicas/PROEN, e ocorrerá no período de 23 a 25 de outubro. **1.7) COQUI:** A profa.
44 Patrícia informou que a Semana da Química foi contemplada no Edital de Apoio à Organização de
45 Semanas Acadêmicas/PROEN, e ocorrerá no período de 12 a 14 de setembro. **1.8) FQMAT:** O
46 prof. Marco informou que o Colegiado do Programa está composto por ele juntamente com os
47 professores Heron, Horácio e Luiz Gustavo. Informou também que o FQMAT tem realizado
48 reuniões para reestruturação do Programa, criando normas para concessão de bolsas,
49 credenciamento e descredenciamento, além de elaborar o planejamento estratégico e utilização do
50 espaço do Bloco D do DCNAT, visando crescimento e consolidação do Programa. **1.9) PPGF:**
51 Não houve. **1.10) PPGMO-MG:** Não houve. **1.11) PGE:** O prof. Andrey informou que não houve
52 inscritos para o concurso de professor visitante e que irá verificar a possibilidade de estender as
53 inscrições. Informou também que dia 12 de abril haverá *Workshop* com duas palestras, sendo a
54 primeira às 9h, presidida pelo prof. Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar, Coordenador Geral da
55 Diretoria de Avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
56 Superior), com o tema “Avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES”; e a segunda às
57 14h, presidida pelo prof. Roberto Calazans, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da
58 UFSJ, que irá abordar o tema “Panorama da Pós-Graduação da UFSJ”. O objetivo desse evento é
59 apresentar informações sobre o funcionamento dos Comitês Técnicos-científicos da CAPES e
60 aspectos das áreas de avaliação da instituição, bem como uma perspectiva dos programas de pós-
61 graduação já existentes na UFSJ, convidou a todos. **1.12) PPGCM:** A profa. Patrícia informou que
62 no período entre 16 a 18 de maio haverá o 2º Encontro de Morfofisiologia, com apresentação de
63 pôsteres e premiação, e convidou a todos. **1.13) Representantes dos Conselhos:** Não houve. **1.14)**
64 **Comunicações Gerais:** A) 1. O prof. João Antônio comunicou que sendo membro da CPPC,
65 chamou atenção dos professores para incluir nos processos de promoção/progressão somente
66 documentos que não foram validados nos RADOCS; que nessas inclusões se os documentos fossem
67 artigos, que somente fossem apresentada a primeira página dos artigos; e, finalmente, não havia
68 necessidade de incluir a ata da reunião da comissão avaliadora, além daquela que já consta no
69 formulário de pontuação das atividades docentes, pois, nos últimos tempos, a partir do processo do

70 prof. Valdir Mano, o DCNAT tem incluído uma outra ata, aumentando assim a burocratização dos
71 referidos processos. **2.** Em seguida, leu texto anexo a esta ata. Ao final da leitura o prof. Fernando
72 esclareceu que o foro apropriado para dirimir a questão é o CONEP e concedeu a palavra aos
73 membros do Colegiado de Física, caso algum membro quisesse se pronunciar. O prof. Alessandro
74 informou que as atas do que concerne ao Colegiado do Curso de Física estão disponíveis na página
75 da COFIS. O prof. Pedro ressaltou que de acordo com o Regimento Geral da UFSJ, a elaboração do
76 Programa de Curso e a deliberação sobre Planos de Ensino competem ao Colegiado de Curso. **B)** O
77 prof. Paulo Pinheiro informou que haverá o 1º Encontro do Grupo PEGASUS com a Comunidade,
78 com apresentação de pesquisas, palestra e roda de conversa, dias 05 e 06 de abril, serão emitidos
79 certificados aos participantes. **C)** A profa. Patrícia Lima informou que faz parte do conselho
80 Curador da FAUF. **D)** O prof. Arnaldo informou que a PROPE alterou o formato do Edital PIBIC e
81 questiona se deve haver regulamentação do Departamento. A profa. Stella respondeu que existe a
82 resolução nº 018/2016/CONEP que regulamenta a Iniciação Científica diretamente no
83 departamento sem concessão de bolsas pela PROPE, sendo nesse caso a emissão de certificados de
84 responsabilidade dosepartamentos. O prof. Fernando Coelho complementou que pode ser feito
85 levantamento completo sobre o assunto para próxima Assembleia Departamental. **2 - Apreciação**
86 **da ata da 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2017.** A ata foi
87 aprovada por unanimidade. **3 - Apreciação do Ad Referendum referente à indicação dos nomes**
88 **para comporem a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa.**
89 **Flávia Carmo Horta Pinto. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer,
90 elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o
91 relator proferiu o seguinte voto: “*Visando celeridade no processo, o chefe do departamento aprova*
92 *ad referendum da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais da UFSJ, a indicação para*
93 *compor a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa. Flávia Carmo*
94 *Horta Pinto, das seguintes docentes: Profa. Aparecida Célia Paula dos Santos; Profa. Gislene*
95 *Carvalho de Castro e Profa. Liliam Midori Ide. Sendo assim, sou de parecer favorável ao ad*
96 *referendum concedido”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por*
97 unanimidade. **4 - Apreciação do Ad Referendum referente à indicação dos nomes para**
98 **comporem a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa. Iara**
99 **Freitas Lopes. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer, elaborado a
100 partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o relator proferiu
101 o seguinte voto: “*Visando celeridade no processo, o chefe do departamento aprova ad referendum*
102 *da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais da UFSJ, a indicação para compor a*
103 *Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa. Iara Freitas Lopes, dos*
104 *seguintes docentes: Profa. Priscila Correia Fernandes; Prof. André Flávio Soares Ferreira*

105 *Rodrigues e Profa. Gislene Carvalho de Castro. Sendo assim, sou de parecer favorável ao ad*
106 *referendum concedido”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por*
107 *unanimidade. **5 - Apreciação do Ad Referendum referente ao Plano de Trabalho – 2ª etapa do***
108 **Estágio Probatório da profa. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga. Relator: Prof.**
109 **Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira
110 instância na Comissão de Ciências Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “*Visando*
111 *celeridade no processo, o chefe do departamento aprova ad referendum da Assembleia do*
112 *Departamento de Ciências Naturais da UFSJ, o plano de trabalho referente ao período de*
113 *01/01/2018 a 15/08/2018, da profa. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga, para compor o*
114 *processo de estágio probatório da mesma. Sendo assim, sou de parecer favorável ao ad*
115 *referendum concedido”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por*
116 *unanimidade. **6 - Apreciação do Ad Referendum referente à indicação dos nomes para***
117 **comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da profa. Érika Lorena Fonseca**
118 **Costa de Alvarenga. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer,
119 elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o
120 relator proferiu o seguinte voto: “*Visando celeridade no processo o chefe do departamento aprova*
121 *ad referendum da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais da UFSJ a indicação da*
122 *Profa. Flávia Carmo Horta Pinto para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da*
123 *profa. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga. Sendo assim, sou de parecer favorável ao ad*
124 *referendum concedido”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por*
125 *unanimidade. **7 - Apreciação do Ad Referendum referente à indicação dos nomes para***
126 **comporem a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa.**
127 **Juliana Pereira Lyon. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer,
128 elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o
129 relator proferiu o seguinte voto: “*Visando celeridade no processo, o chefe do departamento aprova*
130 *ad referendum da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais da UFSJ, a indicação para*
131 *compore a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa. Juliana*
132 *Pereira Lyon, das seguintes docentes: Profa. Gislene Carvalho de Castro; Profa. Liliam Midori*
133 *Ide e Profa. Aparecida Célia Paula dos Santos. Sendo assim, sou de parecer favorável ao ad*
134 *referendum concedido”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por*
135 *unanimidade. **8 - Apreciação do Ad Referendum referente à indicação dos nomes para***
136 **comporem a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa.**
137 **Tatiana Garabini Cornelissen. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu
138 parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências
139 Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “*Visando celeridade no processo, o chefe do*

140 *departamento aprova ad referendum da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais da*
141 *UFSJ, a indicação para compor a Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado)*
142 *da profa. Tatiana Garabini Cornelissen, dos seguintes docentes: Profa. Liliam Midori Ide; Profa.*
143 *Priscila Correia Fernandes; Prof. André Flávio Soares Ferreira Rodrigues. Sendo assim, sou de*
144 *parecer favorável ao ad referendum concedido”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do*
145 *relator foi aprovado por unanimidade. **9 – Apreciação do Ad Referendum referente à solicitação***
146 ***de afastamento do País do prof. Andrey Leonardo Fagundes de Castro. Relator: Prof.***
147 ***Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira*
148 *instância na Comissão de Ciências Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “Visando*
149 *celeridade no processo, o chefe do departamento aprova ad referendum da assembleia do*
150 *Departamento de Ciências Naturais da UFSJ, o afastamento do País do prof. Andrey Leonardo*
151 *Fagundes de Castro no período de 01 a 10 de fevereiro de 2018, para a cidade de Southampton,*
152 *Inglaterra. Na ocasião o professor participou do evento: Reunião/Workshop de elaboração do*
153 *projeto “South American – UK Network” e reunião do projeto intitulado “Enhancing fisheries*
154 *resilience and hydropower development: the road to sustainable energy – water – food NEXUS in*
155 *Brazil”. Sendo assim, sou de parecer favorável ao ad referendum concedido”. Após*
156 *esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **10 – Apreciação do***
157 ***pedido de participação, como colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Saúde,***
158 ***Sociedade e Ambiente do Departamento de Medicina. Interessada: Profa. Priscila Totarelli***
159 ***Monteforte. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir*
160 *da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o relator proferiu o*
161 *seguinte voto: “Na 25ª reunião ordinária da Comissão de Ciências Biológicas realizada no dia 13*
162 *de março de 2018 foi aprovado por unanimidade a participação da profa. Priscila Totarelli*
163 *Monteforte como colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente*
164 *do Departamento de Medicina”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado*
165 *por unanimidade. **11 – Apreciação do pedido de participação, como colaboradora no***
166 ***Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente do Departamento de***
167 ***Medicina. Interessada: Profa. Raquel Alves Costa. Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na*
168 *leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de*
169 *Ciências Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “Na 25ª reunião ordinária da Comissão de*
170 *Ciências Biológicas realizada no dia 13 de março de 2018 foi aprovado por unanimidade a*
171 *participação da profa. Raquel Alves Costa como colaboradora no Programa de Pós-Graduação*
172 *em Saúde, Sociedade e Ambiente do Departamento de Medicina”. Após esclarecimentos e*
173 *discussões, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **12 – Apreciação da proposta do***
174 ***termo de Cooperação Técnica entre a UFSJ e a Secretaria de Estado de Meio ambiente e***

175 **Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Relator: Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de
176 seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Ciências
177 Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “*Na 25ª reunião ordinária da Comissão de Ciências*
178 *Biológicas realizada no dia 13 de março de 2018 foi aprovado por unanimidade a participação de*
179 *docentes da área de Ciências Biológicas do DCNAT, na proposta e indicação da profa. Gislene*
180 *Carvalho de Castro do DCNAT para a coordenação, como atividade esporádica, do termo de*
181 *cooperação técnica entre a UFSJ e SEMAD, Processo nº 23122.012860/2017-61, com vigência de*
182 *12 meses, a contar da data de publicação do referido termo*”. Após esclarecimentos e discussões, o
183 voto do relator foi aprovado por unanimidade. **13 – Apreciação do projeto de extensão**
184 **intitulado: “Universidade das Crianças UFSJ, Ações Integradas para a criação da Rede**
185 **Mineira da Universidade das Crianças”.** Interessada: **Profa. Raquel Alves Costa. Relator:**
186 **Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em
187 primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “*Na 25ª*
188 *reunião ordinária da Comissão de Ciências Biológicas realizada no dia 13 de março de 2018 foi*
189 *aprovado por unanimidade o projeto de extensão intitulado: “Universidade das Crianças UFSJ,*
190 *Ações Integradas para a criação da Rede Mineira da Universidade das Crianças” de autoria da*
191 *profa. Raquel Alves Costa*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por
192 unanimidade. **14 - Apreciação da indicação de nomes para comporem a Comissão de avaliação**
193 **de promoção para o nível D (Associado) do prof. Marcos Eduardo Guerra Sobral. Relator:**
194 **Prof. Gabriel Menezes Viana.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em
195 primeira instância na Comissão de Ciências Biológicas, o relator proferiu o seguinte voto: “*Em*
196 *resposta ao Memorando nº 020/2018/UFSJ/PROEN/DCNAT e após consulta em área, a*
197 *coordenação da Comissão de Ciências Biológicas indicou os nomes dos seguintes docentes para*
198 *comporem a Banca para Promoção à Classe D do prof. Marcos Eduardo Guerra Sobral: profa.*
199 *Tatiana Garabini Cornelissen, profa. Iara Freitas Lopes e prof. André Flávio Soares Ferreira*
200 *Rodrigues*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por unanimidade.
201 **15 - Apreciação do Ad Referendum referente à indicação dos nomes para comporem a**
202 **Comissão de avaliação de Promoção para o nível D (Associado) da profa. Erika de Carvalho**
203 **Bastone. Relatora: Profa. Ana Claudia Monteiro Carvalho.** Na leitura de seu parecer, elaborado
204 a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Física, a relatora proferiu o seguinte
205 voto: “*Pelo acima exposto e a necessidade de celeridade do processo, sou favorável à aprovação*
206 *do Ad Referendum*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto da relatora foi aprovado por
207 unanimidade. **16 - Apreciação do Ad Referendum referente à participação como professor**
208 **Colaborador no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFSJ.**
209 **Interessado: prof. Rodrigo Teixeira Santos Freire. Relatora: Profa. Ana Claudia Monteiro**

210 **Carvalho.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na
211 Comissão de Física, a relatora proferiu o seguinte voto: *“Pelo acima exposto, sou favorável à*
212 *aprovação do Ad Referendum”*. Após esclarecimentos e discussões, o voto da relatora foi aprovado
213 por unanimidade. **17 - Solicitação de autorização para colaboração em pesquisa com o grupo**
214 **do Centro de Inovação e Tecnologia em Compósitos/CITeC do Departamento de Engenharia**
215 **Mecânica da UFSJ. Interessado: Prof. Rodrigo Teixeira Santos Freire. Relatora: Profa. Ana**
216 **Claudia Monteiro Carvalho.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em
217 primeira instância na Comissão de Física, a relatora proferiu o seguinte voto: *“Pelo acima exposto,*
218 *sou favorável à aprovação da colaboração do prof. Rodrigo junto ao grupo do Centro de Inovação*
219 *e Tecnologia em Compósitos do DEMEC/UFSJ”*. Após esclarecimentos e discussões, o voto da
220 relatora foi aprovado por unanimidade. **18 - Apreciação do Ad Referendum referente à**
221 **nomeação da Comissão de Avaliação da Promoção para o nível D (Associado) da profa.**
222 **Luciana Guimarães. Relator: Prof. Clebio Soares Nascimento Junior.** Na leitura de seu
223 parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Química, o relator
224 proferiu o seguinte voto: *“Visando a serenidade do processo, o prof. Fernando Otávio Coelho*
225 *aprova ad Referendum à composição da Comissão de Avaliação da Promoção à classe D da profa.*
226 *Luciana Guimarães. A Comissão é composta pelos seguintes professores: Patrícia Benedini*
227 *Martelli, Valdir Mano e Marcelo Siqueira Valle. Sou de voto favorável ao referido Ad*
228 *Referendum”*. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por unanimidade.
229 **19 - Apreciação do Ad Referendum referente ao Plano de Trabalho – 1ª etapa do Estágio**
230 **Probatório do prof. Robson Macedo Novais. Relator: Prof. Clebio Soares Nascimento Junior.**
231 Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de
232 Química, o relator proferiu o seguinte voto: *“Visando a serenidade do processo, o prof. Fernando*
233 *Otávio Coelho aprova Ad Referendum referente do plano de trabalho do período de 01/01/2018 a*
234 *10/08/2019, do prof. Robson Macedo Novais, para compor a 1ª etapa do Estágio Probatório do*
235 *mesmo. Sou de voto favorável ao referido Ad Referendum”*. Após esclarecimentos e discussões, o
236 voto do relator foi aprovado por unanimidade. **20 - Apreciação do Ad Referendum referente à**
237 **nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho - 1ª etapa do Estágio Probatório do**
238 **prof. Robson Macedo Novais. Relator: Prof. Clebio Soares Nascimento Junior.** Na leitura de
239 seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Química, o
240 relator proferiu o seguinte voto: *“Visando a serenidade do processo, o prof. Fernando Otávio*
241 *Coelho aprova Ad Referendum referente à nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho*
242 *da 1ª etapa do Estágio Probatório do prof. Robson Macedo Novais. A Comissão será composta*
243 *pelos professores: Paulo César Pinheiro e Luciana Guimarães. Sou de voto favorável ao referido*
244 *Ad Referendum”*. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por

245 unanimidade. **21 - Apreciação do projeto de pesquisa intitulado: “A influência das emoções no**
246 **processo de Ensino-Aprendizagem da Química”.** Interessado: **Prof. Robson Macedo Novais.**
247 **Relator: Prof. Clebio Soares Nascimento Junior.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da
248 deliberação em primeira instância na Comissão de Química, o relator proferiu o seguinte voto:
249 “Após discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de pesquisa intitulado: “A Influência das
250 *Emoções no Processo de Ensino-Aprendizagem da Química*” do prof. Robson Macedo Novais.
251 *Cabe ressaltar que o respectivo projeto de pesquisa foi aprovado no Edital nº 009/2017/PROPE,*
252 *na modalidade PIIC*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por
253 unanimidade. **22 - Apreciação do projeto de pesquisa intitulado: “Concepções de professores de**
254 **Química sobre a afetividade na sala de aula”.** Interessado: **Prof. Robson Macedo Novais.**
255 **Relator: Prof. Clebio Soares Nascimento Junior.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da
256 deliberação em primeira instância na Comissão de Química, o relator proferiu o seguinte voto:
257 “Após discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de pesquisa intitulado: *Concepções de*
258 *professores de Química sobre a afetividade na sala de aula*” do prof. Robson Macedo Novais.
259 *Cabe ressaltar que o respectivo projeto de pesquisa foi aprovado no Edital nº 009/2017/PROPE,*
260 *na modalidade PIIC*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por
261 unanimidade. **23 - Apreciação do projeto de pesquisa intitulado: “Síntese e Caracterização de**
262 **Nanocompósitos baseados em Xerogéis de Carbono e Óxidos de Semicondutores para Aplicação**
263 **Fotocatalítica”.** Interessada: **Profa. Honória de Fátima Gorgulho.** Relator: **Prof. Clebio**
264 **Soares Nascimento Junior.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em
265 primeira instância na Comissão de Química, o relator proferiu o seguinte voto: “Após discussão, foi
266 aprovado por unanimidade o projeto de pesquisa intitulado: “*Síntese e Caracterização de*
267 *Nanocompósitos baseados em Xerogéis de Carbono e óxidos de Semicondutores para Aplicação*
268 *Fotocatalítica*” da profa. Honória de Fátima Gorgulho, pelo período de 5 anos”. Após
269 esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **24 - Apreciação do**
270 **projeto de pesquisa intitulado: “Desenvolvimento de materiais híbridos a base de**
271 **nanopartículas magnéticas e/ou enzimas, polímeros e materiais de carbono para fins analíticos e**
272 **ambientais”.** Interessada: **Profa. Maria Cristina Silva.** Relator: **Prof. Clebio Soares**
273 **Nascimento Junior.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em primeira
274 instância na Comissão de Química, o relator proferiu o seguinte voto: “Após discussão, foi
275 aprovado por unanimidade o projeto de pesquisa intitulado: “*Desenvolvimento de materiais*
276 *híbridos a base de nanopartículas magnéticas e/ou enzimas, polímeros e materiais de carbono*
277 *para fins analíticos e ambientais*” da profa. Maria Cristina Silva, por tempo indeterminado”. Após
278 esclarecimentos e discussões, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **25 - Apreciação do**
279 **Plano de Trabalho complementar – 3ª etapa do Estágio Probatório da profa. Máira Nicolau**

280 **de Almeida. Relator: Prof. Clebio Soares Nascimento Junior.** Na leitura de seu parecer,
281 elaborado a partir da deliberação em primeira instância na Comissão de Química, o relator proferiu
282 o seguinte voto: “*Após discussão, foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho*
283 *Complementar da profa. Maíra Nicolau de Almeida referente à 3ª etapa do Estágio Probatório da*
284 *mesma, de 1º de janeiro de 2018 à 1º de abril de 2018*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto
285 do relator foi aprovado por unanimidade. **26 - Apreciação do pedido de transferência de**
286 **equipamentos sob-responsabilidade do prof. Jefferson Luis Ferrari da Universidade Federal**
287 **de São João del-Rei/UFSJ para Universidade Federal de Uberlândia/UFU. Relator: Prof.**
288 **Clebio Soares Nascimento Junior.** Na leitura de seu parecer, elaborado a partir da deliberação em
289 primeira instância na Comissão de Química, o relator proferiu o seguinte voto: “*Após discussão, foi*
290 *aprovado por unanimidade o pedido de transferência de alguns equipamentos adquiridos pelo*
291 *prof. Jefferson Luis Ferrari, em Projetos de Pesquisa aprovados por ele na FAPEMIG e CNPq,*
292 *para a Universidade Federal de Uberlândia, conforme lista contida em carta anexa. Cabe*
293 *ressaltar que os demais equipamentos aprovados e adquiridos pelo prof. Jefferson em Projetos de*
294 *Pesquisa ficarão para o Grupo de Pesquisa em Química de Materiais da UFSJ, sob*
295 *responsabilidade do prof. Marco Antônio Schiavon*”. Após esclarecimentos e discussões, o voto do
296 relator foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Kívia
297 Costa Guzo, lavrei a presente ata que, sendo lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

298 São João del-Rei/MG, 20 de março de 2018.

299 Prof. Alessandro Damásio Trani Gomes
300 Profa. Ana Cláudia Monteiro Carvalho
301 Prof. André Flávio Soares Ferreira Rodrigues
302 Prof. André Luiz Mota - *ausente*
303 Prof. Andrey Leonardo Fagundes de Castro
304 Profa. Aparecida Célia Paula dos Santos
305 Prof. Arnaldo César Pereira
306 Prof. Cláudio de Oliveira
307 Prof. Clebio Soares Nascimento Júnior
308 Prof. Edson Wander Dias
309 Profa. Erika de Carvalho Bastone – *ausente*
310 Profa. Erika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga
311 Prof. Filipe dos Santos Batista
312 Prof. Fernando Cesar Cascelli de Azevedo
313 Prof. Fernando Otávio Coelho
314 Profa. Flávia Carmo Horta Pinto

- 315 Prof. Gabriel Menezes Viana
- 316 Profa. Gislene Carvalho de Castro - *ausente*
- 317 Prof. Heron Carlos de Godoy Caldas
- 318 Profa. Honória de Fátima Gorgulho
- 319 Prof. Horácio Wagner Leite Alves
- 320 Profa. Iara Freitas Lopes
- 321 Profa. Isabela de Castro Corteletti Lawrence Rocha
- 322 Prof. João Antônio Corrêa Filho
- 323 Prof. Josefredo Rodriguez Pliego Júnior
- 324 Prof. Juan Carlos Paredes Campoy
- 325 Profa. Juliana Pereira Lyon
- 326 Prof. Keyller Bastos Borges – *Afast. Pós Doc.*
- 327 Profa. Letícia Maria Vieira
- 328 Profa. Liliam Midori Ide
- 329 Prof. Lizardo Henrique Cerqueira Moreira Nunes
- 330 Profa. Luciana Guimarães
- 331 Prof. Luciano Rivaroli
- 332 Prof. Luiz Gustavo de Lima Guimarães
- 333 Profa. Maíra Nicolau de Almeida
- 334 Prof. Marcelo Siqueira Valle
- 335 Prof. Marco Antônio Schiavon
- 336 Prof. Marcos Eduardo Guerra Sobral
- 337 Profa. Maria Aline Barros do Vale - *ausente*
- 338 Profa. Maria Cristina Silva
- 339 Prof. Pablo Parmezani Munhoz
- 340 Profa. Patrícia Benedini Martelli -
- 341 Profa. Patrícia Maria D' Almeida Lima
- 342 Prof. Paulo César Pinheiro
- 343 Prof. Paulo Henrique de Almeida Campos Júnior – *Afast. Pós Doc.*
- 344 Prof. Pedro Claudio Guarinho de Moraes
- 345 Profa. Priscila Correia Fernandes
- 346 Profa. Priscila Totarelli Monteforte
- 347 Profa. Rafaela Karin de Lima - *ausente*
- 348 Profa. Raquel Alves Costa
- 349 Prof. Robson Macedo Novais

- 350 Prof. Rodrigo Teixeira Santos Freire
- 351 Prof. Samuel Maier Kurcbart
- 352 Profa. Stella Maris Resende
- 353 Profa. Tatiana Garabini Cornelissen
- 354 Profa. Thalita Chiaramonte
- 355 Prof. Valdir Mano - *ausente*
- 356 Prof. Wagner Souza Machado – *Afast. Pós Doc.*

São João del Rei/MG, 20 de março de 2018

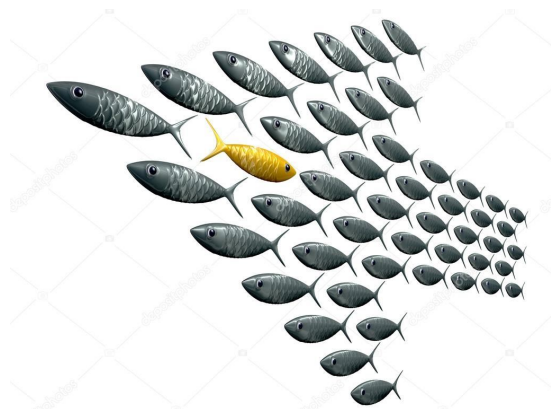
Venho, por meio deste espaço que se abre aos professores e professoras do DCNA se expressarem livremente, para apresentar um texto. Trata-se de um documento original, em seu estado bruto, cru, portanto, sujeito a aprimoramentos. Trata-se de uma peça teatral, possui um “prelúdio” com cinco atos, a seguir, cinco cenas que compõem a primeira parte da peça, depois um “interlúdio” para a segunda parte da peça, a ser construída.

Aos presentes que não curtem peças teatrais, sintam-se a vontade para se retirar do recinto; aos que curtem, espero tenham estômago para embarcar nessa viagem até o fim. E a esses, meus agradecimentos antecipadamente. Obrigado.

Vejam, portanto, melhor, ouçam a peça e soltem a imaginação.

A DOBRA DE UM OU A DE 47

Por João Antônio Corrêa Filho



<https://pt.depositphotos.com/20247707/stock-photo-fish-school-arrow-shaped-against.html>

Acesso em: 19 mar. 2018

“PRELÚDIO”

ATO 1 – BRASIL – CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

Ano 1988 - É promulgada a nova Constituição Federal. Artigo 207: “As universidades gozam de **autonomia didático-científica**, administrativa e de gestão financeira e

patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (grifo meu).

ATO 2 – Brasil - MOVIMENTO PAREDISTA

Ano 2012 – Servidores públicos realizam o maior movimento paredista dos últimos anos, reivindicando, além de reposição salarial pelas perdas inflacionárias, melhorias nas condições de trabalho. Dentre os servidores, estão docentes do ensino superior, reivindicando reparação das perdas de direitos conquistados historicamente e “pela Universidade Brasileira, pública e gratuita, autônoma, democrática e de qualidade socialmente referenciada” (Caderno ANDES. 4ª. ed. n. 2. Brasília, 2013. p.14).

ATO 3 – UFSJ - COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

1º. semestre de 2014 – leciono “Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo” para duas turmas (integral e noturno).

Há descontentamento de parte dos estudantes do integral, o qual resulta num processo interno. Presto devidos esclarecimentos ao colegiado. Depois, o colegiado faz restrição ao meu nome no pedido de professores ao DCNAT para os encargos didáticos do semestre seguinte.

1º. semestre de 2017 – leciono “Fundamentos de Mecânica Clássica” para uma turma do integral, visto que não houve no pedido do colegiado para aquele semestre nenhuma restrição de professor do DCNAt em ministrar naquele curso.

ATO 4 – UFSJ - DCNAt - DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS NA ÁREA DA FÍSICA

2º. semestre de 2017 – 07/11 – reunião da área de Física para a distribuição de encargos didáticos do 1º. semestre de 2018. No pedido de professores do DCNAT pelo colegiado do curso de Engenharia Elétrica, para os encargos didáticos para o 1º. semestre de 2018, há restrição quanto ao meu nome. Por conta disso, primeiramente peço mais informação dos motivos à coordenadoria da área de Física (*e-mail* de 07/11/17). Essa me responde em 25/11 anexando o pedido daquele colegiado, onde consta uma vaga justificativa, a saber, “reclamações dos alunos”. No mesmo dia, encaminho *e-mail* pedindo à coordenadoria do curso de Engenharia Elétrica detalhes, e em outro *e-mail* de 26/11, complemento o meu pedido. A coordenação do curso responde em 30/11, por *e-mail*, apresentando, como justificativas, o processo instaurado em 2014 e um recebimento da Ouvidoria da UFSJ por conta de um pedido de estudante que questionara aquela coordenadoria eu ter lecionado naquele curso em 2016 (conforme o RADOC de 2016, eu não lectionei naquele ano e sim, como dito acima, em 2017). Nesse mesmo *e-mail*, a coordenadoria o finaliza colocando para mim, caso eu queira, discutir a situação no colegiado daquele curso. No mesmo dia, respondo afirmativamente, ou seja, que eu gostaria me manifestar perante aquele colegiado e aproveito o *e-mail* para questionar a deliberação daquele colegiado sem antes ter me ouvido. Depois disso e até o momento presente, a coordenação não mais me deu retorno.

ATO 5 – UFSJ - FIM DO SEMESTRE LETIVO DE 2017

2º. semestre de 2017 – leciono para uma turma da Engenharia de Produção (noturno) e para uma turma de Ciências da Computação (integral) a mesma unidade curricular, Fundamentos de Mecânica Clássica. O Plano de Ensino é essencialmente o mesmo as duas turmas e contém: detalhes da metodologia de ensino, incluindo aí atividades não presenciais, por meio do Portal Didático, sobre aplicação do método de Euler para determinação de trajetórias de corpos; forma de avaliação e critérios de correção; datas das aplicações das avaliações e cronograma das aulas. A última aula prevista para essas turmas, dia 22/12, visava disponibilizar aos estudantes uma revisão final das avaliações antes de eu fechar o diário eletrônico. Tratava-se de um dia letivo pelo calendário acadêmico da UFSJ. Contudo, no CTAN, prédio do DEZOO, às 8h, para o encontro na sala de aula com os estudantes de Ciências da Computação, a entrada de acessibilidade e as portas das salas de aulas estão trancadas. Na mesma manhã do dia, encaminho mensagem por *e-mail* à PRECA e à PROEN. Essa me responde na parte da tarde, por *e-mail*, dizendo lamentar o fato ocorrido e que estaria encaminhando a mensagem à PROAD, que, no mesmo dia por sua vez, me responde também lamentando o ocorrido. No CSA, para o encontro com os estudantes da Engenharia de Produção, às 19h na sala de aula no PAV, o acesso de entrada ao *Campus* pela Rua Frei Estêvão encontrava-se fechado.

PRIMEIRA PARTE – FOGO NO PALEIRO

CENA 1 – UFSJ DCNAT - O PLANO DE ENSINO PARA UMA TURMA ESPECIAL DA FÍSICA

08/01/18 - Encaminho à coordenação do curso de Física o meu Plano de Ensino para a unidade curricular “Fundamentos de Mecânica Clássica”, para ser aplicado numa turma especial, portanto, não regular no PPC, elaborado com base nas experiências de ensino em turmas que ministrei para estudantes dos cursos de Engenharia Mecânica (2º. semestre de 2015) e Ciências da Computação (2º. semestre de 2015 e de 2017), Engenharia de Produção (2º. semestre de 2017), contendo: detalhamento da Metodologia de Ensino, inspirando em regras de jogo eletrônico; detalhamento da avaliação; formas de avaliação e seus critérios de correção; datas das aplicações dessas avaliações, incluindo aí uma descrição da avaliação não presencial (onde seriam utilizadas 4 horas do limite máximo de 14,4h, conforme previsto no PPC do curso para atividades não presenciais); e cronograma detalhado das aulas (dia, conteúdo teórico e atividades práticas – exercícios) ao longo do semestre letivo.

CENA 2 – UFSJ - DCNAt - O COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA

21/02 – O colegiado do curso de Física se reúne para, entre outros assuntos, apreciar os planos de ensino dos professores. Sou comunicado por *e-mail* em 23/02, pela coordenação, que o meu plano fora reprovado. E antes desse *e-mail*, às vésperas do início de minha aula das 19h daquela sexta-feira, na secretaria do curso, por ocasião de

minha passagem ali, a coordenação questiona-me sobre pontos do meu plano de ensino, como: critérios de correção das avaliações, apresentação de conteúdos fora da ementa como vetores, derivada e integral de função; tipo de atividade não presencial; e forma como seriam as aulas de exercícios. Respondo em 26/02, por *e-mail* ao comunicado supracito, onde me chama para uma reunião com a coordenação no dia 28/02, às 18h30, que estarei presente, porém, peço à coordenação que me apresente antes as dúvidas para eu esclarecer no dia da reunião. Nesse mesmo dia, a coordenação me responde por *e-mail*, colocando os seguintes pontos de dúvida:

- Utilização de 20% da Carga horária à distância;
- Cronograma da disciplina;
- Atividade computacional proposta;
- Forma e critérios de avaliação.

CENA 3 – UFSJ - DCNAt - REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA

28/02 - Secretaria do curso de Física. Reúnem-se a coordenação do curso comigo. A coordenação coloca que não se trata de uma questão pessoal. Antes ou depois disso, a coordenação coloca que o meu plano de ensino é diferente de todos os outros (penso com meus botões, e me pergunto: se essa colocação não é uma questão pessoal ou particular, visto que o meu plano de ensino é diferente e foi o único reprovado, seria qual outro tipo de questão?). A coordenação questiona pontos do meu plano de ensino, procuro esclarecer. A coordenação parece que não entende que, ao invés de questionar o meu plano de ensino, que traz detalhamento que nenhum outro plano de ensino que fora aprovado pelo colegiado traz, deveria questionar esses e não o meu. Apresento um plano de ensino alternativo, inspirado nos planos de ensino aprovados pelo colegiado, a saber, contendo uma descrição extremamente sucinta da metodologia (aulas expositivas e exercícios), avaliação (três avaliações e suas datas de aplicação), retiro os conteúdos não previstos na ementa (vetores, derivada e integral), bem como o cronograma das aulas, e coloco para a coordenação que eu iria apresentar esse plano alternativo aos meus estudantes, dando-lhes a oportunidade de escolherem qual plano de ensino prefeririam que eu aplicasse (penso comigo sobre isso, nada mais do que democrático essa disposição em dar ouvidos aos estudantes, permitindo-lhes papel protagonista na relação ensino-aprendizagem). A coordenação argumenta que a decisão e aprovação de planos de ensino cabem ao colegiado de curso e não aos estudantes. Proponho-me a retirar da reunião, visto que o meu horário de aula se iniciava, e informo à coordenação que, uma vez que não concordam com a minha proposta de plano de ensino, eu avisaria a turma de estudante que eu não mais teria condições de lecionar para eles. Em sala de aula, passo essa informação aos estudantes. E a aula prevista para o dia não é lecionada.

CENA 4 – UFSJ - DCNAt - Conselhos da Chefia do DCNAt

28/02, por *e-mail* comunico à chefia do DCNAAt os acontecimentos, bem como à coordenação da área de Física. Em 01/03, a chefia me convida para uma reunião no dia seguinte às 11h no DCNAAt. Respondo que estarei presente. A reunião ocorre quanto procurei esclarecer os fatos. A chefia sugere que eu reconsiderasse minha decisão por não mais ser o professor da turma e que eu encaminhasse ao colegiado do curso de Física um pedido para reconsiderar o meu plano de ensino. No mesmo dia, refletindo sobre a sugestão da chefia, encaminho à coordenação do curso de física, por *e-mail*, meu pedido, no qual procurei defender e justificar vários pontos do meu plano de ensino. Ainda nesse mesmo dia, comunico aos estudantes, por *e-mail*, com o uso do Portal Didático, essa minha reflexão que eu permaneceria professor da turma até que o colegiado se manifestasse favorável ao pedido de reconsideração do meu plano de ensino, e que eu estaria em sala de aula na quarta-feira, dia 07/03 para reiniciar o programa.

CENA 5 – UFSJ - DCNAAt - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE FÍSICA

O colegiado se reúne em 06/03 para apreciar o meu pedido. No mesmo dia, a secretaria do curso comunica-me sobre a decisão desse colegiado, por *e-mail*, onde se encontra anexado a ata da reunião, em que se lê pelo indeferimento do meu pedido e da determinação para eu apresentar num prazo de 48h um novo plano de ensino. Diante dessa resposta, e por eu considerar que a minha proposta original é clara e factível, encaminho *e-mail* à chefia, no mesmo dia, comunicando-o dos novos acontecimentos e que eu não teria mais condições para lecionar na turma. Também, nesse comunicado, coloco-me à disposição da chefia para assumir outros encargos didáticos. Por fim, nesse mesmo dia, comunico os fatos aos estudantes, por *e-mail*, a partir do Portal Didático.

Fim da primeira Parte

INTERLÚDIO

21/03 – UFSJ - DCNAAt - ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL

De diante de fatos narrados, venho, aqui, externar meus pensamentos e sentimentos. Primeiramente, vou, na medida do possível, falar de modo geral, ou seja, não vou focar em determinada pessoa; vou, na minha fala, referir aos entes abstratos, em particular ao colegiado do curso de Física. Em segundo lugar, se na forma que vou expressar minha fala ou mesmo no seu conteúdo, houver ofensas, desrespeito etc., essa não é minha intenção e, desde já, peço-lhes humildemente desculpas. Ouvintes, desculpem-me se lhes serei desrespeitoso e se lhes ferirei com ofensas, injúrias e outras formas de agressão moral.

Fui coordenador do curso de Física (2005-08) e de tabela, presidente de colegiado desse curso. Fui também vice-coordenador (2011-13), membro de colegiado (2013-15) e

membro do NDE (2012-16) do referido curso. Durante esse período, procurava-se respeitar a autonomia didática do professor e entendia-se que somente aqueles planos de ensino que não explicitavam a quantidade de avaliações e os pesos de cada uma ou que não continham a assinatura do professor, deveriam retornar a esses professores para eles completarem as informações. Essas ressalvas não comprometia a autonomia didática do professor. Pois, considerava-se que os estudantes deveriam previamente ter conhecimento dessas informações.

Assim, penso que o colegiado de Física cometeu um equívoco ao questionar meu plano de ensino, por ter saído do “padrão”, pelo qual os planos de ensino que há tempos vêm sendo apreciados e aprovados. Penso que o colegiado não soube lidar quando se deparou com um plano de ensino “fora do padrão”, ou, se soube, optou utilizar a “lei do menor esforço”. Preferiu **dobrar um** ao invés de dobrar 47. Penso que o colegiado poderia ter aproveitado a ocasião, o fato ímpar, por assim dizer, para, ao invés de questionar o meu plano de ensino, tê-lo utilizado como ponto de reflexão sobre os demais planos de ensino, os quais, em respeito aos estudantes, deveriam sim conter não somente quantas avaliações seriam aplicadas, como também os critérios que as avaliações seriam corrigidas. É fato: os estudantes questionam como as avaliações são corrigidas, além de reclamarem que não têm conhecimento da nota de uma avaliação, mesmo depois de uma segunda avaliação ter sido aplicada a eles. Os estudantes deveriam saber, sim, como seria o cronograma as aulas, afinal, qualquer projeto que é encaminhado a agências de fomento não contém um cronograma de execução? Pergunto: será que nossos estudantes da licenciatura, prováveis futuros professores, estão aprendendo a elaborar planos de ensino claros, justos, factíveis? Provavelmente a resposta é não, se eles têm apenas como referências ou espelhos os planos padronizados. Isso não seria enquadrar o profissional, podendo sua autonomia didático-pedagógica? Dessa forma, não se estaria a praticar um crime educacional?

Portanto:

- ✓ Sim, penso que o colegiado não respeitou a autonomia do professor, isso que é tal caro à docência. Sim, penso que, com a decisão do colegiado do curso de Física ao reprovar meu plano e não questionar os demais, esse colegiado está cometendo um ato de assédio moral;
- ✓ Sim, penso que o colegiado têm dívidas. Esse colegiado deve desculpas aos estudantes, por não permitir ou possibilitar a eles o contato com outras propostas de plano de ensino e vivenciá-las em sala de aula;
- ✓ Sim, penso que o colegiado têm dívidas. Esse colegiado deve desculpas ao meu ser profissional, que teve sua autonomia didático-pedagógica atacada;
- ✓ Sim, penso que o colegiado têm dívidas. Esse colegiado deve desculpas ao meu ser humano, que teve sua condição rebaixada.

SEGUNDA PARTE – EM CONSTRUÇÃO